



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 49/2004.

**EMENTA:** Aprova Relatório Final do III Curso de Especialização em Comércio Exterior, Pós-Graduação “Lato Sensu”, executado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000112/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do III Curso de Especialização em Comércio Exterior, Pós-Graduação “Lato Sensu”, executado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas/aula, tendo como Coordenador Geral e Pedagógico o Professor FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, o qual foi aprovado através da Resolução Nº 169/98 deste Conselho, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.000112/2003.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos participantes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ANA CAROLINA AZEVEDO COELHO
02. EDUARDO CAVALCANTI GONÇALVES DE LIMA
03. FABIANO OLIVEIRA DA MOTA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 49/2004 DO CEPE).

04. HÉLIO REINALDO RAFAEL FILHO
05. HENRIQUE CAMPOS CARNEIRO DE ASSIS
06. JOÁS HENRIQUE DA SILVA
07. JOSÉ ADERSON GONÇALVES DE BRITO
08. MANOEL PEDRO FILHO
09. MANOEL PERCÍLIO MUNIZ DE MORAIS
10. MARGARETE ARAUJO BARROS BELTRÃO
11. MAURA VERÔNICA PANTOJA DE VASCONCELOS
12. OACIR ALVES JÚNIOR
13. PITÁGORA PEREIRA DA SILVA
14. ROBERTA FONTES PINTO DE AZEVEDO
15. SANDERSON OYACZABAL TEIXEIRA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.